



COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022

PROCESSO Nº. 026/2022

Data do Julgamento: 20/04/2022

Horário: 08:00 horas, horário do Estado de Mato Grosso

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE PONTES DE MADEIRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA NO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIOS.

Em virtude o **DECRETO Nº. 020/2022, DE 06 DE ABRIL DE 2022**, que fica decretado o Ponto facultativo partir das **11:00 horas do dia 14/04/2022 (quinta – feira)**; fica prorrogado o cadastramento de empresas e a visita técnica até do dia **18/04/2022 (segunda – feira)**, **horário de expediente: 07:00 às 11:00 das 13:00 às 17:00 horas** horário do Estado de Mato Grosso.

Quaisquer dúvidas pelo telefone (66) 3385-1277 ou pelo e-mail: licitacaonovabrasilandia@outlook.com, no setor de licitação.

Nova Brasilândia/MT, 07 de abril de 2022.

Julio Cesar Bonfim Lopes
Presidente da C.P.L
Portaria 018/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em reais

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	60.000.000,00	60.055.500,00	12.584.748,47	12.584.748,47	47.470.751,53	6.863.130,58	6.863.130,58	53.192.369,42	5.430.247,32	
DESPESAS CORRENTES	48.151.000,00	48.696.500,00	11.410.662,49	11.410.662,49	37.287.837,51	5.923.564,43	5.923.564,43	42.774.935,57	4.698.054,25	
Pessoal e Encargos Sociais	26.641.000,00	26.610.000,00	3.333.193,21	3.333.193,21	23.276.806,79	3.333.193,21	3.333.193,21	23.276.806,79	2.985.292,58	
Juros e Encargos da Dívida	200.000,00	200.000,00	11.401,40	11.401,40	188.598,60	11.401,40	11.401,40	188.598,60	11.401,40	
Outras Despesas Correntes	21.310.000,00	21.888.500,00	8.066.067,88	8.066.067,88	13.822.432,12	2.578.969,82	2.578.969,82	19.309.530,18	1.701.360,27	
DESPESAS DE CAPITAL	11.849.000,00	11.207.000,00	1.174.085,98	1.174.085,98	10.032.914,02	939.566,15	939.566,15	10.267.433,85	732.193,07	
Investimentos	11.249.000,00	10.757.000,00	918.140,30	918.140,30	9.838.859,70	861.516,79	861.516,79	9.895.483,21	654.143,71	
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	450.000,00	450.000,00	255.945,68	255.945,68	194.054,32	78.049,36	78.049,36	371.850,64	78.049,36	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00			150.000,00			150.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	60.000.000,00	60.055.500,00	12.584.748,47	12.584.748,47	47.470.751,53	6.863.130,58	6.863.130,58	53.192.369,42	5.430.247,32	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	60.000.000,00	60.055.500,00	12.584.748,47	12.584.748,47	47.470.751,53	6.863.130,58	6.863.130,58	53.192.369,42	5.430.247,32	
SUPERÁVIT (XIII)								3.341.092,15	4.773.975,41	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	60.000.000,00	60.055.500,00	12.584.748,47	12.584.748,47	47.470.751,53	6.863.130,58	10.204.222,73	49.851.277,27	10.204.222,73	
RESERVA DO RPPS										

Emissão: 06/04/2022 14:58:39
Portaria N° 375, de 08 de Junho de 2020.Page 1 de 1
Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PREVBRAS
PORTARIA 1092022 CONTRATAÇÃO

PORTARIA N° 109/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DO SENHOR LUAN MIRANDA BARBOSA".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, - MT, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei n° 789/2019 de 21 de dezembro de 2019, conforme Homologação pelo Decreto Municipal n° 044/2021 e resultado final no Processo Seletivo Público n° 001/2021 da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT

RESOLVE:

Art. 1° - Contratar o Senhor **LUAN MIRANDA BARBOSA**, sob o RG: 277.770.5-7/SSP/MT e CPF: 061.897.731-73, para exercer o cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita, em 03 de março de 2022.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

JEOLLI CERUTTI AMORIM

Secretária Municipal de Administração, Economia e Finanças

Portaria n° 001/2021

PREVBRAS
DECRETO 0202022 PONTO FACULTATIVO

DECRETO N° 020/2022, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO E FERIADO NOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita Municipal de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso, Senhora **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e;

DECRETA

Art. 1°. Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições da Administração Pública Municipal, no dia 14 de abril (QUINTA-FEIRA), a partir das 11:00 horas, em virtude do feriado do dia 15 de Abril (SEXTA-FEIRA) - Paixão de Cristo.

Art. 2°. Transfere o feriado do dia 21 de abril (quinta-feira) Tiradentes para o dia 22 de abril (sexta-feira);

Art. 3°. Os dispostos no Artigo 1° e 2°, não se aplicam aos plantões necessários às atividades de caráter essencial.

Art. 4°. Caberá aos Secretários e encarregados de setores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 06 de Abril de 2022.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Prefeita municipal

O presente Decreto foi publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Economia e Finanças na data supra, na forma da Lei.

JEOLLI CERUTTI AMORIM

Secretária Mun. De Administração, Economia e Finanças

Portaria 001/2021 01/01/2021

**PREVBRAS
RESULTADO PRELIMINAR DO SELETIVO 002 2022 EDUCAÇÃO**

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ANÁLISE DE TÍTULOS – EDITAL 002/2022**PROFESSOR – PEDAGOGIA**

ORD. CLASSIF.	NOME	HABILITAÇÃO	PÓS GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO	FORMAÇÃO CONTINUADA	ESPECÍFICO	TOTAL GERAL PONTOS	DATA DE NASCIMENTO
1º	Ana Lúcia de Lima	N. Superior	Alfabetização	30,0	10,0	20,0	60,00	30/03/1967
2º	Maria Aparecida de Jesus	N. Superior	Educação Física na Ed. Infantil	30,0	10,0	20,0	60,00	09/05/1969
3º	Solange Helena Porto	Pedagogia	Educação Infantil e Séries Iniciais	30,0	10,0	20,0	60,00	01/01/1975
4º	Rosa Cristiane da Silva	Pedagogia	Psicopedagogia e Ed. Infantil	30,0	10,0	20,0	60,00	19/02/1976
5º	Rosimeire do N. Bollandini	Pedagogia	Educação Infantil e Anos Iniciais	30,0	10,0	20,0	60,00	02/06/1978
6º	Romilda Lemes Q. Almeida	Pedagogia	Gestão Educacional	30,0	10,0	20,0	60,00	16/04/1980
7º	Leidiane Teixeira C. Farias	Pedagogia	Educação Infantil	30,0	10,0	20,0	60,00	11/05/1985
8º	Natália Karoliny O. da Costa	Pedagogia	Psicopedagogia e Ed. Infantil	30,0	10,0	20,0	60,00	18/12/1995
9º	Vilma C. de Jesus Santos	Pedagogia	Alfabetização	30,0	10,0	19,0	59,00	16/11/1963
10º	Vilma Souza Mascarenhas	Pedagogia	Educação Infantil e Séries Iniciais	30,0	10,0	12,0	52,00	01/03/1979
11º	Karla Marinho Vieira	N. Superior	Gestão Escolar	30,0	10,0	11,75	51,75	05/07/1977
12º	Verônica de S. L. Domingues	Pedagogia	Educação Infantil	30,0	9,75	12,0	51,75	22/05/1978
13º	Selma Gomes Moura	Pedagogia	Educação Infantil e Anos Iniciais	30,0	10,0	7,75	47,75	30/03/1966
14º	Ana Ângela Gonçalves	Pedagogia	Coordenação Pedagógica	30,0	10,0	7,25	47,25	10/07/1971
15º	Regina Pereira Bezerra	Pedagogia	Informática da Educação e Ed. Infantil	30,0	10,0	6,5	46,50	19/04/1989
16º	Eliene Rosa de Souza	Pedagogia	Educação de Jovens e Adultos	30,0	9,75	3,5	43,25	09/10/1973
17º	Valdelice Vieira dos Santos	Pedagogia	----- -----	20,0	10,0	11,5	41,50	15/04/1977
18º	Ésda Lopes de Farias	Pedagogia	Educação Infantil e Especial	30,0	1,5	8,5	40,00	22/05/1971
19º	Leticia Caroline M. Campos	Pedagogia	Educação Infantil e Anos Iniciais	30,0	4,75	2,75	37,50	23/12/1993
20º	Ayla Maria Teixeira	Pedagogia	Alfabetização e Letramento	30,0	1,25	-----	31,25	12/08/1963
21º	Dorcely R. de Carvalho	Pedagogia	L. Port. e Docência do Ens. Superior.	30,0	0,5	-----	30,05	28/11/1975
22º	Elizaine Paula Marques	Pedagogia	----- -----	20,0	-----	6,0	26,00	23/08/1980
23º	Nelimar Maria D. Martins	Pedagogia	----- -----	20,0	-----	4,5	24,50	09/04/1970

PROFESSOR – VI A IX ANO – LINGUA PORTUGUESA

ORD. CLASSIF.	NOME	HABILITAÇÃO	PÓS GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO	FORMAÇÃO CONTINUADA	ESPECÍFICO	TOTAL GERAL PONTOS	DATA DE NASCIMENTO
1º								
2º								

PROFESSOR – VI A IX ANO – GEOGRAFIA

ORD. CLASSIF.	NOME	HABILITAÇÃO	PÓS GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO	FORMAÇÃO CONTINUADA	ESPECÍFICO	TOTAL GERAL PONTOS	DATA DE NASCIMENTO
1º	Jéssica Dayana Q. de Almeida	Geografia	Meio Ambiente e Sustentabilidade	30,0	10,0	20,0	60,00	20/08/1996
2º								

PROFESSOR – VI A IX ANO – MATEMÁTICA

ORD. CLASSIF.	NOME	HABILITAÇÃO	PÓS GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO	FORMAÇÃO CONTINUADA	ESPECÍFICO	TOTAL GERAL PONTOS	DATA DE NASCIMENTO
1º	Greicielly Fernanda G. da Silva	Matemática	Gestão Educacional	30,0	10,0	20,0	60,00	03/01/1989